



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera o inciso XII do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP /SGGOVE nº 368/2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.212/2023,

CONSIDERANDO a deliberação constante do item 3 da Ata de Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão, realizada em 14 de novembro de 2023, no sentido da inclusão de representante da Assistência Social em substituição à representação da Assistência Fisioterapêutica na composição do colegiado; e

CONSIDERANDO a alteração do inciso XII do art. 2º da Portaria TRT 18ª SGP /SGGOVE nº 310/2023, materializada pela Portaria TRT 18ª nº 423/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XII do art. 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368, de 28 de fevereiro de 2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

XII – Rosane Costa Lima, representante da Assistência Social; e

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região